



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 28-2025

17 de julho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 28-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

TREINAMENTO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (TTTCA)

Lançado o Edital no 1.9.02.25.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 13024/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/6/2025;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/6/2025;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/7/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/7/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;

MAIS INFORMAÇÕES: Link TTTCA

(Transcrito do BCBM Nº 27, de 10/07/25)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital no 2.1.1.25.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 13405/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/6/2025;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/7/2025;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/7/2025;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/12/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 445 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Link CBC

(Transcrito do BCBM Nº 27, de 10/07/25)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS (TEPP)

Lançado o Edital no 1.9.02.25.006/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14999/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento a Emergências com produtos Perigosos (TEPP);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campos Novos/SC;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/7/2025;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/7/2025;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/7/2025;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/7/2025;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
 MAIS INFORMAÇÕES: Link TEPP

(Transcrito do BCBM Nº 27, de 10/07/25)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Aprovo o Relatório Final no 2.1.1.24.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14298/2025, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Videira/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/8/2024;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/3/2025;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

Posto/Grad	MTCL/CPF	Nome	Situação
Civil	101.110.949-25	JOSIELE APARECIDA ALVES KLIN	Aprovado
Civil	115.XXX.609-XX	NATHAN DOS SANTOS GEMO	Aprovado
Civil	010.XXX.369-XX	MARLON D'AQUINO	Aprovado
Civil	025.XXX.320-XX	ALSENI FÁTIMA MALINSKI	Aprovado
Civil	099.XXX.659-XX	RUDINEIA CAMARGO DE ALMEIDA	Aprovado
Civil	080.XXX.909-XX	ALINE MACHADO DA SILVA	Aprovado
Civil	119.XXX.679-XX	JOSÉ AUGUSTO VARELLA	Aprovado
Civil	140.XXX.969-XX	ANDERSON DO NASCIMENTO	Aprovado
Civil	107.XXX.639-XX	JULIA APARECIDA DA SILVA BAVARESCO	Aprovado
Civil	101.XXX.819-XX	EDUARDO SOARES FRIEDRICH	Aprovado
Civil	105.XXX.019-XX	POLIANA PIRES	Aprovado
Civil	108.XXX.139-XX	VANESSA FONSECA	Aprovado
Civil	143.XXX.279-XX	ANDRIEL DORALINO DE FREITAS	Aprovado
Civil	009.XXX.850-XX	ANDERSON QUEVEDO MACIEL	Aprovado
Civil	111.XXX.949-XX	MILENA CONCI DE GÓES	Aprovado
Civil	067.XXX.169-XX	CHRISTIAN JEFFERSON DE MORAES	Aprovado
Civil	115.XXX.859-XX	MARIANA DAMBROZ	Aprovado
Civil	113.XXX.699-XX	RAFAELA WURSTER	Aprovado
Civil	045.XXX.149-XX	MAURO RODRIGO PEREIRA DE LIMA	Aprovado
Civil	072.XXX.209-XX	PAULO MARCOS TRENTIN	Aprovado

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

No período de 21/07/2025 a 25/07/2025, responde pelo Comando do 2ºBBM – Curitiba, cumulativamente com as funções já exerce o Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, em substituição ao TC BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUIS HACH PRATTS, em razão afastamento decorrente de adiantamento de gozo de férias regulamentares.

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 26/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-517, placas RYW-2E75, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 719701-2 FABIANO MARQUES DOS PASSOS JUNIOR, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo GM Prisma, placas MEN-9H95 conduzido pelo senhor ANTÔNIO WILAMY DA CONCEIÇÃO, RESOLVO:

- 1- homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, Comandante do 2ºBBM;
- 2- solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a- insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b- providencie publicação em BCBM;
 - c- encaminhe cópia dos autos à Prefeitura de Videira.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 10576/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 27, de 10/07/25)

Após a análise dos Autos do IT nº 11/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-517, placas RYW2E75, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 985254-9 JOÃO VICTOR FREITAS RODRIGUES, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo Fiat Pálio, placas MHP-3193 conduzido pelo senhor ALDEMIR LANFERDINI, RESOLVO:

- 1- homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, Comandante do 2ºBBM;
- 2- Solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a) insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b) providencie publicação em BCBM;
 - c) encaminhe cópia dos autos à Prefeitura de Videira.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 10576/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 27, de 10/07/25)

PORTARIA Nº 5/2ªRBM, de 09/07/2025

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, de acordo com a segunda parte do Anexo II do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, e conforme o previsto no item 4.1 do Procedimento Administrativo Padrão nº 151 (Inserção no SIGRH das funções administrativas e operacionais da ficha individual de pontuação CBMSC – merecimento), resolve:

Art. 1º Proceder as nomeações e exonerações das praças para o exercício das funções especiais de referência operacionais e administrativas, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**.

Art. 2º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa **“Coordenação de Serviço Comunitário”**, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

Coordenação de Serviço Comunitário					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
Cb	929269-1	DANIEL Luis Machado	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo	02/06/25

Art. 3º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa **“Coordenação de Serviço Comunitário”**, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**, a seguinte praça, a contar da data referida:

Coordenação de Serviço Comunitário					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
3º Sgt	931835-6	DANILO Junqueira Gomes	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo	02/06/25

Art. 4º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa **“Coordenação de Serviço Comunitário”**, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Coordenação de Serviço Comunitário						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
3º Sgt	920530-6	Roberto César de Moraes	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Cb	933619-2	Diego Rafael Locatelli	2º/2º/2ª/2ºBBM	Lebon Régis	13/09/2023	1/2ªRBM/2024
3º Sgt	929297-7	Rafael Augusto Marinho	4º/3º/2ª/2ºBBM	Salto Veloso	27/09/2023	10/2ªRBM/2023
Cb	933633-8	Luiz Fernando Nunes do Amaral	1º/2º/1ª/2ºBBM	Santa Cecília	27/04/2024	1/2ªRBM/2024
3º Sgt	931835-6	Danilo Junqueira Gomes	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo	02/06/25	5/2ªRBM/2026
Sd	973691-3	João Carlos Vieira Junior	2º/3º/1ª/2ºBBM	Monte Carlo	27/04/2024	1/2ªRBM/2025
Sd	977333-9	Allyson Colaço Alberton	2º/1º/2ª/2ºBBM	Tangará	06/05/2024	1/2ªRBM/2024

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve cumprir e exercer as prescrições da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM) e de outras normativas aplicáveis.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será

de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 5º Exonerar do exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, a contar das datas referidas, as seguintes praças:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Exoneração
3º Sgt	929129-6	Carlos Henrique MAIA Costa	4º/2º/2ª/2ºBBM	Caçador	10/04/25
3º Sgt	933557-9	ANDERSON Rodrigo de Oliveira	1º/2ª/2ºBBM	Videira	10/04/25

Art. 6º Nomear para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, a contar das datas referidas, as seguintes praças:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio					
Graduação	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação
3º Sgt	933557-9	ANDERSON Rodrigo de Oliveira	4º/2º/2ª/2ºBBM	Caçador	10/04/25
2º Sgt	931776-7	JONAS de Lima	1º/2ª/2ºBBM	Videira	10/04/25

Art. 7º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência administrativa “**Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio**”, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Chefia de Serviço de Segurança Contra Incêndio						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
2º Sgt	931776-7	Jonas de Lima	1º/2ª/2ºBBM	Videira	10/04/25	5/2ªRBM/2025
Cb	932397-0	André Machado de Bem	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
3º Sgt	933557-9	Anderson Rodrigo de Oliveira	4º/2º/2ª/2ºBBM	Caçador	10/04/25	5/2ªRBM/2024
Sd	609977-7	Douglas Serafim Rabelo	2º/1º/2ª/2ºBBM	Tangará	16/04/2024	1/2ªRBM/2024
Sd	719747-0	Weslen Rosa Mendes	2º/3º/1ª/2ºBBM	Monte Carlo	27/04/2024	1/2ªRBM/2024
Sd	719929-5	Laurindo Neto do Amparo Koerig	1º/2º/1ª/2ºBBM	Santa Cecília	27/04/2024	1/2ªRBM/2025
Sd	719906-6	Luan da Silva Amorim	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos	05/08/2024	20/2ªRBM/2024

§ 1º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 1 (um) ano, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 8º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional “**Mergulhador Ativo**”, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Mergulhador Ativo						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº

1º Sgt	923857-3	Rodrigo Tamanini da Silva	1º/2º/1ª/2ºBBM	Santa Cecília	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
3º Sgt	931776-7	Jonas de Lima	1º/2ª/2ºBBM	Videira	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
3º Sgt	932430-5	Egon Henrique Mateus de Oliveira	1º/2ª/2ºBBM	Videira	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
3º Sgt	932308-2	Júlio Carlos de Oliveira Reisdorfer	1º/2ª/2ºBBM	Videira	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Cb	929241-1	Caio Cesar Niles	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Cb	929277-2	Alexandre Bartsch	1º/2º/1ª/2ºBBM	Santa Cecília	01/07/2023	6/2ªRBM/2023

§ 1º Para a nomeação e sua manutenção como nomeado, o bombeiro militar deve ter concluído com aproveitamento o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), nos termos da DtzPOP nº 21-CmdoG, bem como cumprir com todas as demais prescrições da referida diretriz e estar em condições operacionais para a realização de mergulho.

§ 2º O tempo mínimo de permanência contínua na função para pontuar, na graduação, será de 6 (seis) meses, não sendo considerados como interrupção os períodos passados durante afastamentos. A pontuação será computada uma vez por graduação.

Art. 9º Atualizar e consolidar em documento único as nomeações das praças para o exercício da função especial de referência operacional “**Força-Tarefa**”, na área do **2º Batalhão de Bombeiros Militar**, a contar das datas referidas:

Força-Tarefa 02						
Grad	Matrícula	Nome	OBM	Município	Nomeação	Portaria nº
1º Ten	934064-5	Francisco Clemente Scharf Filho ⁽¹⁾	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos	22/04/2024	7/2ªRBM/2024
1º Ten	980955-4	Runan Aguirre Suares ⁽²⁾	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo	21/09/2023	7/2ªRBM/2024
2º Sgt	921582-4	Claudio Ronsani Gatner	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
3º Sgt	927885-0	Giomar da Silva	1º/2ª/2ºBBM	Videira	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Cb	929123-7	José Júnior Corrêa de Deus	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Cb	929277-2	Alexandre Bartsch	1º/2º/1ª/2ºBBM	Santa Cecília	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Cb	933619-2	Diego Rafael Locatelli	2º/2ª/2ºBBM	Fraiburgo	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Cb	377909-2	Sérgio Corrêa Gatner	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Cb	932335-0	Giandro Rissi	3º/2º/2ª/2ºBBM	Rio das Antas	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Sd	691923-5	Alex Domingos Colombo	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
Sd	960612-2	Matheus Claudino Araújo	3º/1ª/2ºBBM	Campos Novos	01/07/2023	6/2ªRBM/2023
1º Sgt	926905-9	André Petters Ziemann	3º/2º/2ª/2ºBBM	Rio das Antas	01/05/2024	1/2ªRBM/2024
2º Sgt	927787-0	Clóvis Thierry Oliveira	1º/1ª/2ºBBM	Curitibanos	01/05/2024	1/2ªRBM/2024

Cb	933567-6	Jean Sauer	2º/1º/2ª/2ºBBM	Tangará	01/05/2024	1/2ªRBM/2024
----	----------	------------	----------------	---------	------------	--------------

- (1) Comandante da FT 02;
(2) Subcomandante da FT 02.

Art. 10 Publicar em Boletim Interno do 2ºBBM.
Art. 11 Inserir no SIGRH, conforme item 4.1, letra “b”, e item 4.3 do PAP nº 151.
Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lages, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT
Comandante interino da 2ª Região Bombeiro Militar

DESPACHO

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Mtcl	Nome	Processo
1º TENENTE	0980955-4-02	RUNAN AGUIRRE SUARES	CBMSC 6147/2025

Determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de junho, dos valores referentes à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento.
Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

- 1- Publique-se em BCBM;
- 2- Ao CEM, para inserção no SIGRH;
- 3- À CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de junho;
- 4- Arquive-se.

Florianópolis, 8 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 15357/2025)
(Transcrito do BCBM Nº 27, de 10/07/25)

PORTARIA Nr 01-2ª/2º BBM, DE 14/07/2025.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC

O **COMANDANTE DA 2ª/2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sargento BM Mtcl 931835-6 DANILO Junqueira Gomes, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos candidatos ao Curso de Bombeiro Comunitário do 2º/1º/2ª/2ºBBM - Tangará.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Maj BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Respondendo pelo Comando da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 17/07/25)

FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 177/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015824/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 931835-6 Danilo Junqueira Gomes, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, por 2 (dois) dias, a contar de 12/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e Artigos 01º e 02º da Portaria nº 4/2024/2ºBBM, de 16 de dezembro de 2024.

2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.

3. Inserir SIGRH.

4. Arquivar.

Videira, 11 de julho de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 17/07/25)

Referência: [SGPe CBMSC 00016043/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 932397-0 ANDRE MACHADO DE BEM, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, por 2 (dois) dias, 18/07/2025 e 21/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022, e Artigos 01º e 02º da Portaria nº 4/2024/2ºBBM, de 16 de dezembro de 2024.

3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.

4. Inserir SIGRH.

5. Arquivar.

Videira, 17 de julho de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Respondendo pelo Comando da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 17/07/25)

SAÚDE

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00015500/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 10º CRPM, no dia 07/07/2025, para inspeção de saúde, o Cabo BM Mtcl 930586-6 FELIPE PERI, do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, obtendo do Cap PM Med Leonardo Dozza, o seguinte parecer: *“apto para o serviço do bm com a restrição temporária por 30 dias as seguintes atividades: serviço operacional, esforço físico e carregar carga.obs. passar por avaliação psicólogo pmsc.”*

Compareceu à Formação Sanitária da 2ª CRPM, no dia 10/07/2025, para inspeção de saúde, o Cabo BM Mtcl 930586-6 FELIPE PERI, do 2º/1º/2ª/2ºBBM – Tangará, obtendo do 1º Ten PM Med Fernando Camina Boldrini, o seguinte parecer: *“apto para o serviço do bm. apto para realização do TAF.”*

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Respondendo pelo Comando da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 17/07/25)

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 179/2025

Referência: [SGPe CBMSC 16133/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 1256-2ºBBM, do Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, do 2ºBBM – Curitiba, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família (filho), sendo este dia 14/07/2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do 2º BBM;
5. Arquivar.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 180/2025

Referência: [SGPe CBMSC 16133/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 1257-2ºBBM, do Maj BM Mtcl 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO, do 2ºBBM – Curitiba, o qual solicita o abono de 1 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família (filho), sendo este dia 16/07/2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em Boletim do 2ºBBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do 2º BBM;
5. Arquivar.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, foi realizado no município de Treze Tílias o 6º Desafio Catarinense de Trauma, evento de significativa relevância técnica e profissional, que reuniu duplas altamente comprometidas com a excelência no atendimento pré-hospitalar (APH). Entre os participantes da categoria iniciante, destacamos com orgulho a atuação da dupla composta pelo Bombeiro Comunitário CPF 100.XXX.XXX-54 Deived ISABEL Fernandes e pela Bombeira Comunitária CPF 111.XXX.XXX-89 Milena Conci DE GÓES, que alcançaram o 5º lugar na Prova Standard (uma vítima) e demonstraram elevado nível de dedicação, preparo e comprometimento com a constante busca por aprimoramento técnico e profissional. Mesmo diante das demandas da rotina diária, dedicaram seus dias de folga para os treinos, visando uma participação de alto desempenho nas provas do desafio, nas quais foram avaliados por profissionais médicos e examinadores experientes, em simulações realistas de ocorrências no trauma. A participação desta dupla vai além do caráter competitivo: representa o verdadeiro espírito de entrega à missão de servir com qualidade, precisão e humanidade. O envolvimento ativo e destacado desses profissionais reforça a importância do aperfeiçoamento contínuo, refletindo diretamente na eficiência dos atendimentos em rua e contribuindo para a excelência dos serviços de emergência prestados à comunidade. Diante do exposto, registramos nosso reconhecimento e sincero elogio aos Bombeiros Comunitários Isael e De Góes, parabenizando-os pelo desempenho exemplar, pela iniciativa e pelo nobre comprometimento com a melhoria constante nos atendimentos. Profissionais como estes fortalecem e enobrecem nossa corporação, sendo fonte de orgulho e inspiração para todos. Que o espírito de união, superação e aprendizado contínuo siga impulsionando suas jornadas no serviço ao próximo e na missão de salvar vidas.

Nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, o município de Treze Tílias sediou o 6º Desafio Catarinense de Trauma, evento de alta relevância técnica e profissional, voltado ao aprimoramento de competências no atendimento pré-hospitalar (APH). Entre os participantes da categoria experiente, destacamos com orgulho a dupla formada pela Sd BM Mtcl 0643929-2 MARINA Broering BORGES e pelo Bombeiro Comunitário CPF 062.XXX.XXX-96 FELIPE Farias, que alcançaram o 6º lugar geral e demonstraram elevado nível de preparo técnico, sintonia de equipe e comprometimento com a excelência operacional. A participação dessa dupla foi marcada por decisões precisas e postura profissional diante das simulações realistas de trauma, nas quais foram avaliados por médicos e examinadores especializados na área de APH. Mesmo diante das exigências da rotina profissional, os integrantes da dupla dedicaram seu tempo livre aos treinamentos, demonstrando o verdadeiro espírito de superação e a constante busca por conhecimento e aperfeiçoamento. A participação na categoria experiente reflete não apenas o nível técnico alcançado, mas também a responsabilidade e maturidade com que assumem a nobre missão de salvar vidas. A atuação da Sd BM Marina e do BC Felipe engrandece nossa corporação e contribui diretamente para o fortalecimento da resposta pré-hospitalar em nossa região, influenciando positivamente a qualidade dos atendimentos prestados à população em situações críticas. Diante disso, registramos nosso reconhecimento e elogio formal à dupla, parabenizando-os pelo brilhante desempenho e pelo exemplo que representam para seus colegas de profissão. Que sigam sendo inspiração para todos que acreditam que a excelência é construída com estudo, dedicação e paixão pelo que se faz.

Videira, 11 de julho de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 17/07/25)

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 177/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015824/2025]

1. Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 931835-6 Danilo Junqueira Gomes, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 2 (dois) dias de licença à título de recompensa, a partir de 14/07/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Videira, 11 de julho de 2025.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 17/07/25)

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 22/2025/CBMSC

A Sindicância nº 22/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 22/2025/InvP/CBMSC, de 10 de junho de 2025, a fim de apurar os fatos que teriam levado o veículo Fiat Uno, placas MLQ0763, cor cinza, de Viviane Pereira de Lima, CPF 007.460.979-30, a aparecer colidido no pátio do CBM Videira, sede operacional, no dia 09 de junho de 2025, entre 7h29 e início da tarde, quando deixou as dependências do quartel - conforme comunicação anexo aos autos e boletim de ocorrência Nr 10219450, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt BM Mtcl 932430-5 Egon Henrique Mateus de Oliveira. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. **Concordar** com o parecer do encarregado uma vez que restou amplamente comprovado nos autos que o veículo em questão não sofreu avarias durante o tempo que permaneceu estacionado dentro do quartel operacional do CBM Videira (bairro Farroupilha), tendo sido um equívoco da parte da proprietária tal acusação, conforme confessado na oitiva;

2. **Determinar** ao Sargenteante da 2ª/2ºBBM que:

- a) cientifique o(a) Interessado(a) desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/2ºBBM);

3. **Encaminhar** ao Corregedor-Setorial do 2º BBM para providências que julgar cabíveis.

Videira, na data da assinatura digital.

Cap BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 17/07/25)

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 30/2025/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 30/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 30/2025/InvP/CBMSC, de 06 de junho de 2025, a fim de apurar a comunicação realizada via email do Coordenador do Serviço Comunitário da OBM de Videira 3º Sgt BM Leonardo Pessin, se o aluno do Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CBC) Anderson do Nascimento cumpre com os pré-

requisitos para ingressar no serviço comunitário do CBMSC, tendo em vista que é prestador de serviço social junto à Comarca de Videira - Vara Criminal, o que, contraria, em tese, o disposto no Art. 40 da IG 10-03/BM, especialmente os incisos II e III, que tratam da impossibilidade de permanência ou participação em atividades da Corporação por parte de Bombeiro Comunitário que: II – vier a ser condenado à pena restritiva de liberdade por período igual ou superior a dois anos por crime de qualquer natureza; ou III – cometer prática de ato contra a moral pública ou pundonor militar, que caracterize seu autor como indigno de participar das atividades da Corporação, sendo encarregado de procedê-la o 3ºSgt BM Mtcl 931776-7 Jonas de Lima. Diante do que foi apurado, **RESOLVO**:

1. Concordar com o parecer do encarregado uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que não existe incompatibilidade com o serviço de bombeiro comunitário conforme rege a IG 10.03 e 26 de junho de 2024;

2. Determinar ao Sargenteante da 2ª/2ºBBM que:

- a) cientifique o(a) Interessado(a) desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/2ºBBM);

3. Encaminhar ao Corregedor-Setorial do 2º BBM para providências que julgar cabíveis.

Videira, na data da assinatura digital.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Respondendo pelo Comando da 2ª/2º BBM
(Transcrito da NB Nº 28 da 2ª/2ºBBM, de 17/07/25)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 17 de julho de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8I8M2U8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 17/07/2025 às 16:53:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV84SThNMIU4SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **8I8M2U8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.